



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

---

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.266, DE 29 DE AGOSTO DE 2024


Denomina de Praça Maria Ester o espaço público localizado no Bairro Parque Dois Irmãos.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:**

**Art. 1º** Fica denominado de Praça Maria Ester o logradouro localizado sobre o terreno localizado nas Ruas Seis, Dez, Nove e E, Bairro Parque Dois Irmãos, cadastrado sob o nº 411-VI (Seuma), oriundo do Loteamento Veneza Tropical, a área institucional do Loteamento Conjunto Mirassol, destinado como praça, possuindo uma área total de 1.755,00m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 29 DE AGOSTO DE 2024.**

  
**VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Urbanismo e  
Meio Ambiente**

**SEUMA/COURB**  
CELULA DE  
GEORREFERENCIAMENTO

### LEGENDA

- sit\_logratouros
- LIMITE DE BAIRROS
- PRAÇA REFERENTE  
BEM IMÓVEL Nº 411\_VI



### DADOS TÉCNICOS

IMAGEM Código:	2021
PROCESSO:	P159137/2024
ANEXO:	01
DATA:	22/8/2024
ANALISTA:	LUSIA MARTINS

### DADOS CARTOGRAFICOS



SISTEMA DE POSIÇÃO: UTM ZONA 24S  
DATUM PLANIMÉTRICO: SRS SIRGAS 2000  
DATUM ALTIMÉTRICO: MARÉGRÁFICO DE  
IMBITUBA

ESPAÇO URBANO PARA LAZER CADASTRADO COMO O BEM IMÓVEL Nº 411\_VI



Rua Dr. Thompson Bulcão, 830, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará  
CEP: 60810-460 – Fone: (85) 3444-8300